



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 315, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **VERA SILVANA DIDONET KUNTZ**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 23 (vinte e três) dias de férias, a contar de 08/09/2021 a 30/09/2021, sendo 21 (vinte e um) dias, referente ao período aquisitivo de 08/03/2019 a 07/03/2020 e 02 (dois) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2020 a 07/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de agosto de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 30/08/2021.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.